



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 30/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **738.413/2017-38** – **DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 27 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* que prorrogou o mandato dos atuais Conselheiros, até as eleições para a representação discente no Conselho Universitário, a saber:

Titulares	Suplentes
Elaine Silva Chaves	Jean Lucas Barbosa da Silva
Breno Panetto Moraes	Pedro José Moana Mutzig
Leonardo Muniz Fernandes	Lavinia Moreira Borges
Hudson Lupes Ribeiro de Souza	Yasmim Silva Raasch Pereira
Raphael Moraes Simões e Souza	Diego Alves Sepulchro

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2017.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA